



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 744/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para compor comissão *ad hoc* para apreciação de solução de TI administrativa (Ambiente Computacional – Contrato nº 034/2010) na UFFS:

I - Ronaldo Antonio Breda, SIAPE 1827490, UFFS;

II - Paulo Roberto Peretti, SIAPE 1942966, UFFS;

III - Helder Carlo Belan, SIAPE 1942813, UFFS;

IV - Saulo Bazzi Oberderfer, SIAPE 1576791, IFSC;

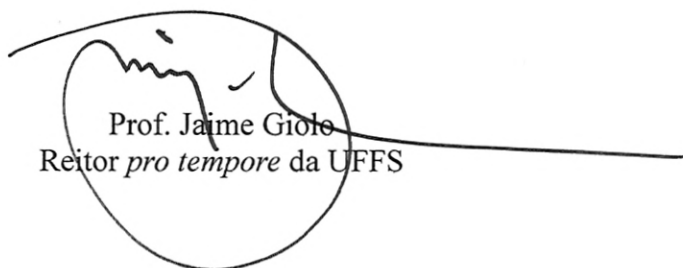
V - Roberta Pasqualli, SIAPE 1759300, IFSC.

Art. 2º O objetivo geral da comissão é apreciar a aderência dos requisitos, conforme termo de referência do sistema, com o ambiente atualmente em produção. O ambiente possui módulos de protocolo, patrimônio e almoxarifado, contratos e compras.

Art. 3º A comissão designada deverá concluir os trabalhos em 30 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de junho de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br